



INSTITUTO DO CINEMA
E DO AUDIOVISUAL



PLANO DE ACTIVIDADES 2013

Índice

I- INTRODUÇÃO

II- CARACTERIZAÇÃO DO ORGANISMO

III- ANÁLISE SWOT

IV-OBJECTIVOS

V – ACTIVIDADES

VI- ACTIVIDADES QUE O ICA SE PROPÕE DESENVOLVER PARA ANGARIAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA OU COMUNITÁRIA

VII-RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

VIII- CONCLUSÕES

I - INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objectivo apresentar o Planeamento da Actividade do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. para o ano de 2013.

Este documento que é, desde há uns anos, desenvolvido e construído em interligação com as **orientações do SIADAP-QUAR**, tomando como base o sistema de gestão por objectivos e planeamento estratégico, assente no **modelo *Balanced ScoreCard (BSC)***, que enquanto sistema de gestão estratégica, permite ao ICA, não só a definição e monitorização dos objectivos e a avaliação do desempenho organizacional, mas também a clarificação e comunicação da estratégia do Instituto, não contempla, por imposição de cumprimento de prazos, os *inputs* destes instrumentos de gestão.

Contudo, dada a sua forte e válida contribuição, é intenção do ICA integrar oportunamente esses dados no planeamento das suas actividades para 2013.

Na definição das actividades e iniciativas a realizar, tomaram-se como referência, os seguintes elementos:

1. Missão, Visão e Valores do ICA
2. Análise SWOT (Strenghts, Weaknesses, Opportunities e Threats) e serviços prestados
3. As atribuições do Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP
4. Os objectivos estratégicos e operacionais do ICA
5. Os recursos humanos e materiais disponíveisII - CARACTERIZAÇÃO DO ORGANISMO

ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei nº 55/2012, de 06 de Setembro que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais

A Lei orgânica do ICA foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 95/2007 de 29 de Março.

Este diploma legal precisa o âmbito de actuação do Instituto.

A actividade cinematográfica é regulada pela Lei nº 42/2004 de 18 de Agosto – Lei da Arte Cinematográfica e Audiovisual, o Decreto-Lei nº.227/1006 de 15 de Novembro, bem como pelos regulamentos de atribuição de apoio dos diferentes programas.

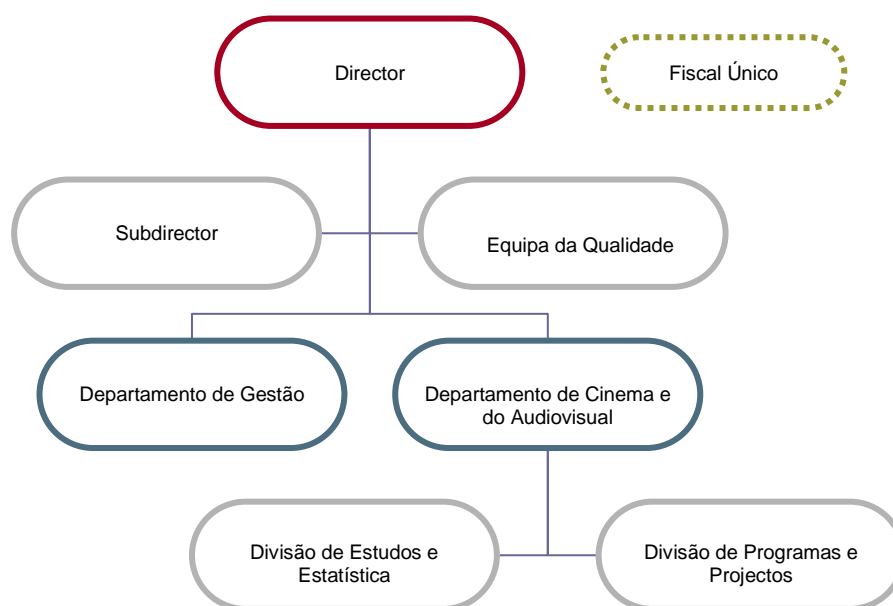
ATRIBUIÇÕES (Decreto-lei n.º 95/2007, de 29 de Março, n.º 2 do art.º 3º)

- a) Assessorar o *M.C.* na definição de políticas públicas para os sectores cinematográfico e audiovisual em conformidade com a sua missão.

- b) Propor programas, medidas e acções com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas referidas na alínea anterior e a assegurar a adequação destas às evoluções dos sectores abrangidos.
- c) Assegurar, directamente, em colaboração ou através de outras entidades, a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais.
- d) Contribuir para um melhor conhecimento do sector do cinema e audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outra relevante, por si próprio ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito.
- e) Garantir a participação do Estado no Fundo do Cinema e do Audiovisual.
- f) Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-Americana e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração.
- g) Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 95/2007 de 29 de Março, foi determinada a nova organização interna, assim como, os estatutos, do ICA, I.P na Portaria n.º375/2007 de 30 de Março.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Fomentar e desenvolver as actividades cinematográficas e audiovisuais, contribuindo para a diversidade cultural e a qualidade nestes domínios, para uma circulação nacional e internacional alargada das obras e para a vitalidade das referidas actividades enquanto indústria cultural.

VISÃO

Ser um organismo de excelência na promoção da cultura portuguesa no panorama cinematográfico e audiovisual.

VALORES

AVALIAÇÃO

Avaliação contínua das decisões tomadas, das actividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, para aferir se o Instituto actua correctamente junto dos Stakeholders.

RIGOR

Rigor na aplicação dos fundos públicos que sustentam parcialmente a actividade do sector.

TRANSPARÊNCIA

Transparência nos critérios de atribuição dos apoios financeiros e na informação disponibilizada.

EFFICÁCIA

Eficácia de actuação de molde a obter mais e melhores resultados a um custo mais baixo.

SERVIÇOS E STAKEHOLDERS

Os *stakeholders*, ou as partes interessadas, do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores cinematográficos; argumentistas; autores; entidades que tenham como actividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; entidades públicas ou privadas de ensino, associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da actividade cinematográfica. Para além das entidades já referidas, por ser Instituto Público, e segundo a sua missão o ICA destina as suas actividades e serviços à sociedade em geral.

De entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios de Estado ao Cinema, abrangendo os procedimentos concursais, o acompanhamento da execução dos projectos apoiados e as eventuais situações de incumprimento	Criação, produção, distribuição e exibição de Obras Cinematográficas; Realização de Festivais; Acções de formação	Agentes do sector; Associações Universidades; Sociedade civil
Recolha tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o sector	Informação estatística sobre o Sector	Secretaria de Estado da Cultura; Agentes do sector; Sociedade civil; Imprensa; INE
Cobrança da Taxa de Exibição de acordo com o Decreto-Lei n.º 227/2006, de 15 de Novembro	Receita Própria / Auto financiamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema ou em televisão
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do sector; Sociedade civil
Participação em programas internacionais no âmbito da actividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Agentes do sector
Representação internacional do Instituto e do Estado Português quando tal é mandatado	Representação Institucional	Estado Português
Gestão da filмотeca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos 10 anos	Disponibilização de obras para circulação nacional e internacional	Instituto Camões, Embaixadas, Consulados e Representações diplomáticas e outras no estrangeiro; Agentes do sector; Sociedade civil

III – ANÁLISE SWOT

(+) INTERACÇÃO POSITIVA: ameaça combatida ou aproveitamento de uma oportunidade (-) INTERACÇÃO NEGATIVA: ameaça potenciada ou oportunidade desperdiçada		Pontos Fracos			Pontos Fortes		
		Instalações inadequadas	Modernização tecnológica por concluir	Quadro legal inadequado às necessidades do sector	Estrutura orgânica ligeira	Colaboradores cientes da missão	Equipa com experiência, formação, dinâmica, motivada e multidisciplinar
Ameaças	Recursos financeiros insuficientes e imprevisíveis	-	-		+	+	+
	Mercado de distribuição e exibição excessivamente concentrado			-			
	Baixa taxa de frequência			-			
Oportunidades	Potencial mediático do sector do cinema e do audiovisual						
	Sector em permanente mutação e modernização		-			+	+
	Interesse político em apoiar o cinema e o audiovisual					+	
	Iniciativas e parcerias com vista à internacionalização			-			+

IV - OBJECTIVOS

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Contribuir para a difusão da cultura portuguesa e da afirmação da língua portuguesa
2. Garantir e aumentar o acesso dos cidadão à fruição cultura
3. Garantir o apoio público às artes cinematográficas

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a divulgação do cinema português
2. Melhorar a comunicação institucional
3. Promover a produção independente e a cooperação cinematográfica e audiovisual com os países europeus
4. Adoptar sistemas de gestão integrados de modo a contribuir para uma gestão integrada dos recursos financeiros e patrimoniais da PCM promovendo a melhoria do controlo de recursos financeiros concedidos pelo
5. Alargar, divulgar e diversificar a informação do cinema

1ª Versão PA 28 de Setembro de 2012